



**PORTARIA Nº 43.766/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2824 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
MARGARETE WUNSCHÉ	188	26/05/15 a 25/05/17	SMFI
<b>Cargo</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão F - 3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/06/2017
MARLENE MOREIRA PINTO	186	12/05/15 a 11/05/17	SMAD
<b>Cargo</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão F - 3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/06/2017

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS